

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 035/2026

Processo 038/2026

Conserto de reparo do pavimento asfáltico

Foi realizado no dia 11 de março de 2026, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico, devido à intervenção na rede de água e ou esgoto realizados pela Concessionária BRK Ambiental.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 036/2026, 01 um ponto de reparo danificado.

Qtd.	Logradouro
1	PV no cruzamento da Rua Djanira M. Costa e Rua Antônio Duz – Sérgio Dorneles

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidade (NC), a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada por meio do Termo de Notificação nº 031/2026, para que promovesse os reparos necessários à adequada recomposição do pavimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.

Conforme verificado nos autos, a Concessionária comprovou a regularização da Não Conformidade apontada no referido Termo de Notificação, através do ofício OF-068/26-RS. Além disso, a fiscalização da ARMPF constatou in loco a adequação.

Porto Ferreira, 30 de março de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador